

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF n.º: 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.com.br

DECRETO Nº 013 de 03 de janeiro de 2005.

“Designa Servidor a assinar documentos pertencentes ao Setor de Tributação e dá outras providências”.

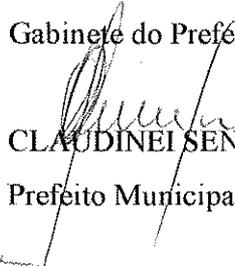
CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o Servidor **MARCIO SENHOR**, ocupante do Cargo de Assessor de Imprensa e Relações Públicas, Nível CC – 01 do Grupo II – Cargos em Comissão, com 40 horas semanais, a assinar todos e quaisquer documentos pertencentes ao Setor de Tributação da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Serra Alta – SC.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2005.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


AMAURI NEMERSKI

Secretário de Administração e Desenvolvimento Econômico